CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS - CEAR (endereço: Universidade Federal da Paraíba - Campus I - Jardim Cidade Universitária - CEP 58.051-900 - João Pessoa/PB. Fone: +55 (83) 3216-7127).

Departamento Responsável	Área de conhecimento e área(s) afim(ns)	N° de vagas (ampla concorrência)	Regime de trabalho	Classe de ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Dept° de Engenharia de Energias Renováveis Fone: (83)3216-7268 E-mail: diretoria@cear.ufpb.br	Termodinâmica Aplicada	01	Dedicação Exclusiva	Classe A / Denominação Adjunto A	Doutorado em Engenharia Mecânica.
	Fenômenos de Transporte	01	Dedicação Exclusiva	Classe A / Denominação Adjunto A	Doutorado em Engenharia Mecânica.
	Reatores Químicos	01	Dedicação Exclusiva	Classe A / Denominação Adjunto A	Doutorado em Engenharia Química ou em Físico-Química.
Prazo de inscrições: De 30/11/2015 a 04/12/2015. Horário:das 08h00 às 12h00.		Prazo de Solicitação de isenção: 30/11/2015. Horário: das 08h00 às 12h00.			Resultado de Solicitação de isenção: 01/12/2015.

CENTRO DE TECNOLOGIA - CT (endereço: Universidade Federal da Paraíba - Campus Universitário I - Jardim Cidade Universitária - CEP 58.059-900 - João Pessoa/PB. Fone: +55 (83) 3216-7119).

Departamento Responsável	Área de conhecimento e área(s) afim(ns)	N° de vagas (ampla concorrência)	Regime de trabalho	Classe de ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Dept° de Engenharia de Produção Fone: (83) 3216-7549 E-mail: chefiadep@ct.ufpb.br	Engenharia Econômica	01	Dedicação Exclusiva	Classe A / Denominação Adjunto A	Graduação na área de Engenharia e Doutorado em Engenharia de Produção, ou em Economia ou em Administração.
Prazo de inscrições: De 20/11/2015 a 11/12/2015. Horário: Das 08h00 às 12h00.		Prazo de Solicitação de isenção:De 20/11/2015 a 23/11/2015. Horário: Das 08h00 às 12h00.			Resultado de Solicitação de isenção: 25/11/2015.

CAMPUS II - AREIA-PB - CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA (Campus Universitário II, Areia/PB, CEP: 58.397-000 Fone: +55 (83)3362-2300).

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA - CAMPUS II - (Endereço: Campus Universitário II - Areia/PB, CEP: 58.397-000. Fone (83) 3362-2300. E-mail: diretoria@cca.ufpb.br).

Departamento Responsável	Área de conhecimento e área(s) afim(ns)	N° de vagas (ampla concorrência)	Regime de trabalho	Classe de ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Dept° de Ciências Veterinárias Fone: (83) 3362 2300 - ramal 3248 e-mail: dcv@cca.ufpb.br	Anatomia dos Animais Domésticos	01	Dedicação Exclusiva	Classe A / Denominação Adjunto A	Graduação em Medicina Veterinária e Doutorado com tese defendida na área objeto do concurso.
Prazo de inscrições: De 18/11/2015 a 11/12/2015. Horário: Das 07h00min às 12h30min.		Prazo de Solicitação de isenção: De 18/11/2015 a 20/11/2015. Horário: Das 07h00min às 12h30min			Resultado de Solicitação de isenção: 23/11/2015.
Dept° de Ciências Biológicas Fone: (83)3362-2300 ramal 312 E-mail: dcb@cca.ufpb.br	Microbiologia e Micologia	01	Dedicação Exclusiva	Classe A / Denominação Adjunto A	Graduação em Agronomia, ou Biomedicina, ou Ciências Biológicas, ou Medicina Veterinária ou Zootecnia e Doutorado em Agronomia, ou Biologia de Fungos, ou Ciências Biológicas, ou Ciência do Solo ou Microbiologia ou áreas afins com tese defendida em Microbiologia e/ou Micologia.
Prazo de inscrições: De 14/12/2015 a 18/01/2016.		Prazo de Solicitação de isenção: De 14/12/2015 a 16/12/2015.			Resultado de Solicitação de isenção: 17/12/2015.

CAMPUS IV - RIO TINTO/MAMANGUAPE-PB - Rua da Mangueira, s/n- Rio Tinto/PB - Brasil - CEP - 58297-000 - Fone: +55 (83) 3291-1805.

CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO - CCAE - CAMPUS IV - RIO TINTO/MAMANGUAPE-PB (Endereço em Rio Tinto: Rua da Mangueira, s/n, Centro - Companhia de Tecidos Rio Tinto, CEP 58297-000. Fone: (83) 3291-1528)

Departamento Responsável	Área de conhecimento e área(s) afim(ns)	N° de vagas (ampla concorrência)	Regime de trabalho	Classe de ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Dept° de Ciências Sociais e Aplicadas Fone:(83)3291-4200/4203 E-mail: dcsaccaeufpb@google groups.com	Gestão Secretarial no Setor Público e Privado; Consultoria Secretarial	01	Dedicação Exclusiva	Classe A / Denominação Assistente A	Graduação em Secretariado Executivo e Mestrado em áreas afins.
Prazo de inscrições: De 23/11/2015 a 04/12/2015. Horário: Das 16h00 às 21h00.		Prazo de Solicitação de isenção: De 23/11/2015 e 24/11/2015. Horário:Das 16h00 às 21h00.			Resultado de Solicitação de isenção:25/11/2015.
Dept° de Letras Fone: (83) 3292-9467 E-mail: depletras@gmail.com Site: http://www.ccae.ufpb.br/dl/ Sítio Engenho Novo, s/n - Zona Rural 58280-000 - Mamanguape- PB	Língua Portuguesa e Linguística	02	Dedicação Exclusiva	Classe A / Denominação Adjunto A	Graduação em Letras com habilitação em Língua Vernácula e Doutorado em Letras (nas áreas de concentração: Linguística, ou Língua Portuguesa, ou Linguística Aplicada, ou Linguagem e Ensino, ou Estudos da Linguagem, ou Ciências da Linguagem ou Linguagem e Cultura), OU Doutorado em Linguística, ou em Língua Portuguesa, ou em Linguística Aplicada, ou em Linguagem e Ensino, ou em Estudos da Linguagem, ou em Ciências da Linguagem.
Prazo de inscrições: De 23/11/2015 a 04/12/2015. Horário: das 15h00 às 18h00.		Prazo de Solicitação de isenção: De 23/11/2015 a 25/11/2015. Horário: das 15h00 às 18h00.			Resultado de Solicitação de isenção: 25/11/2015.

(*) O portfólio deverá ser entregue no ato de inscrição e deverá conter imagens de trabalhos do(a) candidato(a) e documentos que demonstrem a sua participação em eventos e/ou exposições. Os candidatos aprovados na prova escrita, deverão apresentar o portfólio à Banca Examinadora. Essa etapa deverá ser agendada após a realização da prova didática. A apresentação do portfólio deverá ser feita em 20(vinte) minutos.

(**) Caso o candidato apresente trabalhos em vídeo, além de imagens fixas de frames de vídeo, deverá ser anexo um DVD ou outra mídia que exiba o conteúdo do trabalho. A exibição do vídeo por meio de DVD ou outra mídia incluindo o equipamento para a exibição ficará sob responsabilidade do candidato.

4.2 Os concursos cujas inscrições são abertas pelo presente Edital são totalmente autônomos e independentes entre si, não havendo entre eles qualquer vínculo de subordinação ou dependência, assim sendo, em atenção ao disposto no Decreto n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ao §2° do artigo 5° da lei 8.112/90 e aos termos da Resolução do CONSEPE/UFPB n° 74/2013, não haverá reserva de vaga para candidatos com deficiência, em razão do não cumprimento do número mínimo de vagas estabelecidos nessas normas. O candidato com deficiência ou limitações temporárias informará no ato da inscrição sobre eventuais cuidados necessários para garantia do pleno atendimento dos seus direitos, desde que não interfiram ou alterem a equidade do concurso em relação aos outros candidatos.

4.3 Em razão da independência dos concursos por cada Departamento Acadêmico para as vagas de que dispõem, e, uma vez que cada Departamento dispõe de número insuficiente para atender a cota estabelecida pelo §1° do Artigo 1° da Lei 12.990, de 09 de junho de 2014, publicada no Dou de 10 de junho de 2014, não haverá reserva imediata de vagas para candidatos que se declararem negros, sendo todas as vagas imediatas deste edital destinadas à ampla concorrência.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão feitas na secretaria do Departamento Acadêmico responsável pela área objeto do concurso, nos endereços e nos prazos listados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS do item 4.1 deste Edital.

5.1.1 Cada um dos Departamentos Acadêmicos disponibilizará, mediante simples requerimento verbal de qualquer interessado, independente de inscrição ou pagamento de taxas,bem como fixará em quadro de avisos e/ou em local visível e acessível ao público, cópia do programa/conteúdo programático e o calendário do(s) concurso(s) sob sua responsabilidade, assim como a composição da respectiva banca examinadora.

5.1.2 O programa/conteúdo programático das áreas de conhecimento contempladas neste Edital também estarão disponíveis eletronicamente na seção de concursos do site: http://www.progep.ufpb.br.

5.2 Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato, por procurador ou por via postal expressa.

5.2.1 O requerimento de inscrição será dirigido ao Chefe do Departamento responsável pelo concurso, protocolizado na secretaria do Departamento juntamente com os documentos exigidos no item 5.3 deste Edital, nos endereços indicados, observadas as datas constantes, na tabelas do item 4.1 deste Edital.

5.2.2 Na inscrição por procuração, o procurador do candidato, no ato da inscrição, deverá entregar, além das cópias autenticadas dos documentos exigidos no item 5.3 deste Edital, cópia autenticada do seu documento de identidade civil e procuração com poderes especiais, pública ou particular com firma reconhecida, sob pena de indeferimento da inscrição.

5.2.3 Na inscrição por via postal, o candidato deverá remeter, dentro do prazo de inscrições, exclusivamente por meio postal expresso, correspondência endereçada ao Departamento Acadêmico responsável pelo concurso contendo cópia autenticada de todos os documentos exigidos para inscrição (vide item 5.3 deste Edital), sob pena de indeferimento.

5.2.4 A inscrição por via postal, se efetuada, será por conta e risco do candidato, não se responsabilizando a UFPB por extravios,falta de documentação, atrasos ou outras ocorrências que impeçam a efetiva inscrição do candidato.

5.3 No ato da inscrição, é necessário que o candidato apresente, pessoalmente ou procurador legalmente habilitado, os seguintes documentos:

5.3.1 Requerimento padronizado de inscrição disponibilizado pela Secretaria do Departamento responsável pelo concurso e no site http://www.progep.ufpb.br/?q=concurso-professor, o qual deve ser devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou seu procurador.

5.3.2 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, cujo valor consta no QUADRO COM INFORMAÇÕES SOBRE REMUNERAÇÃO E TAXA DE INSCRIÇÃO do item 3.1 deste Edital, o qual deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrada no site <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp>, utilizando os seguintes dados:

I. UG: 153065;

II. Gestão: 15231;

II. Recolhimento código: 28883-7;

IV. Número de referência: 150647254;

V. Competência: mês e ano;

VI. Vencimento: data do pagamento;

VII. CPF e nome do candidato.